



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 062/2025,**  
**de 31 de março de 2025.**

***“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão nº 21/2024, na forma que indica, e dá outras providências”.***

**NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY**, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 065/25 e 066/25:

**CONSIDERANDO** que, na data de 21 de janeiro de 2025 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Licitatório nº 2.256/2024, na modalidade de Pregão nº 21/2024;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial para Aplicação Técnica da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 2.256/2024, na modalidade de nº 21/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de sistema(s) informatizado(s) de gestão administrativa para a PREFEITURA MUNICIPAL e para a CÂMARA DE VEREADORES, com provimento de DATA-CENTER a ser contratado estão detalhadas no Termo de Referência.

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO:

- I – Claudia Elisangela Wouters;
- II – Giovani Soares Paz;
- III – Marcio Coelho Tavares;
- IV – Dulcinéia Maria Both Pavanatto;
- V – Manoel Augusto Trindade de Assunção;
- VI – Neize Terezinha Silva Rodrigues;
- VII – Guilherme Alves Frecero.



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
31/03/2025 a \_\_/\_\_/\_\_

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Art. 3º** A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 2.256/2024, na modalidade de Pregão nº 21/2024.

**Art. 4º** A Prova de Conceito terá início no dia 15 de abril de 2025, de forma remota, no horário da manhã.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 31 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

**NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY**  
Secretária Municipal de Administração

